



RESOLUÇÃO CME-TO Nº 02, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a oferta de Funcionamento da Creche e Educação Infantil e Convalida os Estudos realizados pelos estudantes, nos anos letivos de 2016 a 2024, ofertados pelo CMEI Lígia Maria Rodrigues Braga, em Pium no Estado do Tocantins.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 11 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução CEE-TO Nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE Nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CME/TO Nº 02, de 12 de junho de 2025, exarado no Processo Administrativo Nº 2025/002, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo prazo de cinco anos, a oferta de funcionamento da Creche e Educação Infantil, proposta pelo CMEI Lígia Maria Rodrigues Braga, situado na Rua Maracaípe, esquina com a Avenida Diógenes de Brito, S/Nº, Centro, município de Pium - TO.

Art. 2º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes da Creche e Educação Infantil, referentes aos anos letivos de 2016 a 2024, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Pium no Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

EDIVÂNIA PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente Municipal de Educação - CME/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-37a1d7-26062025170751**